ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Projetos Infraestrutura para Reconstrução e Prolongamento dos Canais e Avenidas do Residencial Costa Nova II e III, Bairro Aruana, Aracaju-Se

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo principal desta contratação visa à Contratação de Projetos Infraestrutura para Reconstrução e prolongamento dos Canais e Avenidas do Residencial Costa Nova II e III, Bairro Aruana, Aracaju-SE, propiciando mais segurança para a população, assim como aos usuários que trafegam pela localidade, com a finalidade de evitar os transtornos ocorridos devido aos constantes alagamentos no entorno dos canais.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Todos os anos a Prefeitura de Aracaju/SE, inclui na sua lei orçamentária anual - LOA, investimentos para construção, infraestrutura, urbanização e recuperação das construções existentes nas diversas localidades do Município

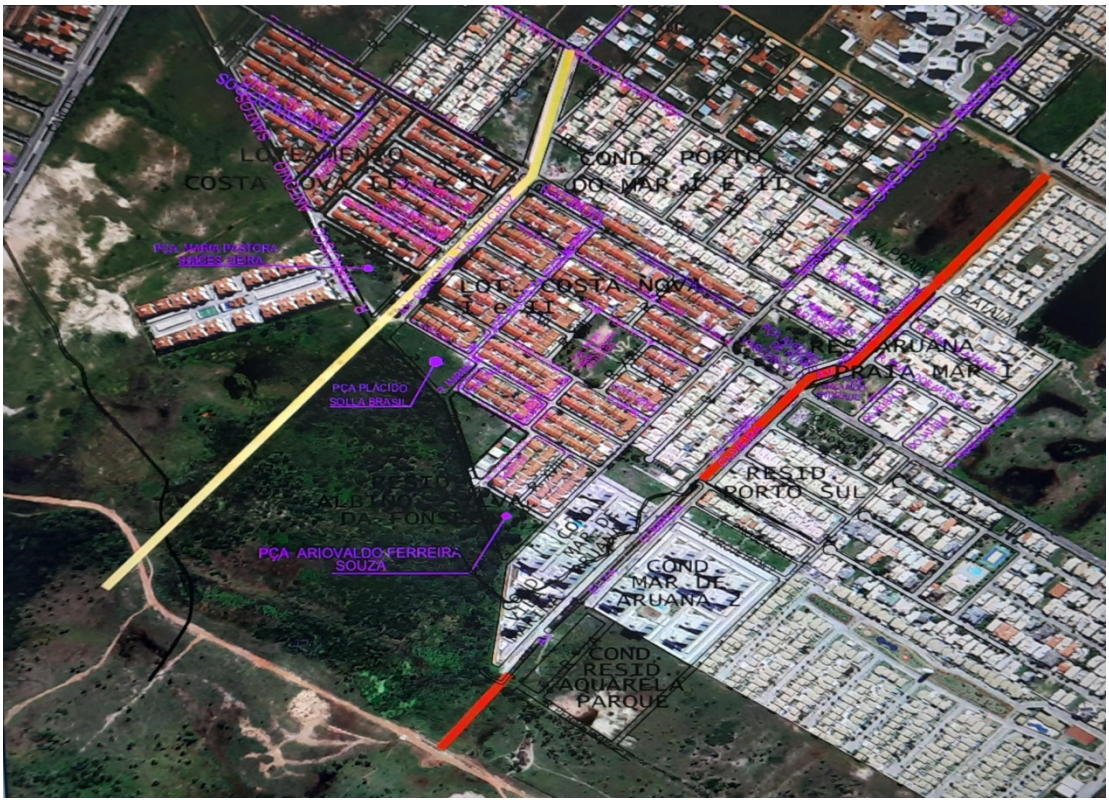
3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- Local dos Serviços:

Os projetos serão realizados nos Canais do Residencial Costa Nova II e III, Bairro Aruana, com coordenadas:

PONTO	LATITUDE- S	LONGITUDE- W
1	11º 00` 21.42”	37º 05´ 32.06”

Av. Augusto Franco, n. 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 –Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br



Mapa de Localização

3.2- Tipo de contratação:

A contratação será feita pelo tipo convencional na qual a contratada assume a responsabilidade da execução dos serviços de engenharia e arquitetura, devendo a mesma ser pessoa jurídica, legalmente habilitada, que se incumbe de executar os trabalhos especificados no projeto, mediante as condições avençadas.

3.3- Das informações da obra:

O contrato de elaboração de projetos elencado acima será por preço global onde as quantidades e os preços de cada serviço ou insumo estão pré-determinados.

A modalidade de licitação será por procedimento de licitação, onde o critério de julgamento será pelo menor preço.

Av. Augusto Franco, n. 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 –Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

3.4- Qualificação Técnico-profissional e Técnico-operacional:

A licitante deverá ter profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

A licitante deverá apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

3.5- Sustentabilidade:

O empreendimento deverá atender todas as normas no que diz respeito à sustentabilidade sejam elas no âmbito nacional, estadual e municipal em todas as fases do empreendimento desde execução das obras ou durante o seu funcionamento após a execução dos serviços.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas a partir da planta de localização elaborada.

Serviços	Extensão (m)
Projeto de Reconstrução e Prolongamento do Canal	1.790,00

5- ALTERNATIVAS POSSIVEIS

Todas as alternativas para os serviços de elaboração de projetos deverão ser realizados em conformidade com o conhecimento da fiscalização da EMURB antes da sua execução.

Av. Augusto Franco, n. 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 –Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para a execução dos serviços é de R$ 198.421,16 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

7- ESTIMATIVA DE PRAZO

O Prazo de Execução do serviço está sendo estimado em 60 dias.

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a elaboração do projeto a contratada deverá realizar o serviço com total segurança para a população local e no seu entorno, onde a mesma deverá seguir o termo de referência, com o objetivo de garantir a execução do projeto de forma satisfatória para os usuários da localidade.

9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Segue abaixo algumas justificativas para o não parcelamento a licitação dos serviços:

- Ante a possibilidade de concentrar os problemas e soluções, visto que apenas uma empresa será responsável pela elaboração do projeto, assim como será apenas uma equipe de fiscalização para o serviço, promovendo então uma melhor comunicação entre a Contratada e a Contratante com relação aos problemas encontrados e as possíveis soluções que serão adotadas;
- Busca tornar o trabalho da fiscalização mais ágil, pois há uma facilidade, rapidez e eficiência durante as medições, visto que é mais fácil se programar com a disponibilidade de uma só empresa;
- Vislumbrou ainda minimizar os custos referentes à administração, mobilização e desmobilização de pessoas, materiais e equipamentos;
- Outro ponto que se visualiza é o melhor gerenciamento, tanto da contratada quanto da contratante da execução dos serviços e da fiscalização;
- E não menos importante buscou garantir a qualidade e segurança do serviço.

Conforme argumento citados acima é mais vantajoso para órgão licitar os serviços de forma única, o qual não trará prejuízo para a administração pública, como também garantirá a qualidade dos serviços contratados.

Av. Augusto Franco, n. 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 –Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido pelo órgão é contratar uma empresa que execute os serviços de elaboração de projetos, com qualidade, baixo custo e agilidade garantindo a segurança dos moradores na região e proporcionando mais conforto e melhor atendimento.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A SEMINFRA/EMURB será responsável pela solicitação da liberação ambiental junto aos órgãos competentes, seja ele municipal ou estadual.

A SEMINFRA/EMURB fará capacitação dos profissionais que acompanharão a elaboração dos projetos.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi identificado nenhum contrato correlato.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em Contratação de Projetos Infraestrutura para Reconstrução e Prolongamento dos Canais e Avenidas do Residencial Costa Nova II e III, Bairro Aruana, Aracaju-SE, é previamente viável no ponto de vista técnico.

Aracaju, 26 de dezembro de 2025

Engº Valdson da Silva Melo
Divisão de Projetos
DIROB/EMURB

Av. Augusto Franco, n. 3340 – Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 –Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.047-040 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br